

## RESOLUÇÃO №. 141, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Homologar as Resoluções nº 103 a 125/2019 emitidas ad referendum.

Prof.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio Presidente